

= **PORTARIA Nº. 12.070/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, a Sra. **ALESSANDRA SIEDLARCZIK**, do cargo de “**COORDENADOR PEDAGOGICO**”, a partir do dia 03 de Agosto de 2014, retornando ao cargo de origem nas funções próprias de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), enquadrando-se no NIII-A2, conforme lei Municipal Nº. 916 de 17 de Junho de 2008, revogando-se a Portaria Nº. 11.858/14.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE AGOSTO 2015.


= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal